



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 47/2011

Alterações curriculares para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008550/2011-08 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a denominação de disciplinas para o Curso de Ciências Biológicas, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Genética Experimental	Biologia	02	Princípios de Genética	Obrigatório
Introdução à Genética de Populações e Evolução	Biologia	04	Princípios de Genética Genética Molecular	Obrigatório

**Art. 2º** - Criar disciplina para o Curso de Ciências Biológicas, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Sistemática de Fanerógamas	Botânica	04	Morfologia Vegetal Anatomia Vegetal	Obrigatório

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2011.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação